



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de maio de 2025.

Of. nº 249/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 193/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do partido PSDB, solicitando a “Remoção” do ponto de ônibus, localizado na Rua da Saudade, em frente ao Instituto Médico Legal (IML), e a “Instalação” deste ponto na Avenida Eurico Soares Andrade esquina com a Rua Antônio Duarte, no município de Nova Andradina; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, está realizando estudo para promover a indicação realizada, sobretudo de acordo com a viabilidade.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS